

DECRETO-LEI Nº 2.130, DE 25 DE JUNHO DE 1984

Reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 27 DE JUNHO DE 1984 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

- Republica-se o Anexo do Decreto-lei, por ter saído com incorreção na página 9.163, 2a. coluna.